



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº. 05, de 02 de setembro de 2022.

O Vereador, Jardel Silveira, em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja realizado estudos de viabilidade para criação de uma vaga para operação de carga e descarga de veículos na Avenida Lauro Billig de Castilhos, entre o mercado Comercial Silveira e a Farmácia Vida Farmácia, bem como, verificar a viabilidade no município nesse sentido.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 02 de setembro de 2022.

Jardel Silveira
Vereador do Progressistas

Justificativa:

Referida indicação vem ao encontro dos pedidos que já fiz anteriormente nesse mesmo sentido, onde através da iniciativa surgiram novos pedidos da população e comércio local. Desta forma, proponho que seja feito estudo para os demais comércios locais que necessitam diariamente de vaga para carga e descarga de veículos, sendo uma forma de organizar o trânsito em nossa cidade e evitar possíveis acidentes por falta de sinalização adequada ou gerar multas aos condutores por estacionar em locais proibidos, diante da falta de local apropriado.

Ademais, a criação de uma vaga para operação de carga e descarga, na via pública citada, se faz necessária especialmente pelo fato de não haver no local indicado uma vaga que possibilite o estacionamento de veículos utilitários, vans, caminhões e outros para efetuarem a carga e descarga de produtos e mercadorias nos horários permitidos pela legislação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 02 de setembro de 2022.

Jardel Silveira
Vereador do Progressistas

05-09-22